



# **BOLETIM DE SERVIÇO**



**EDIÇÃO Nº 48**

**Recife, 16 de março de 2021**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

**VICE-REITOR**

Gabriel Rivas

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA**

Moisés de Melo Santana

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

## **APRESENTAÇÃO**

---

**O** Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

---

## **EDIÇÃO**

---

### **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**SUMÁRIO**

---

REITORIA .....	4
PROGEPE .....	4
DELOGS .....	4
DMV .....	5

**REITORIA**

PORTARIA GR/UFRPE Nº 203/2021, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004982/2021-84,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR da Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) Geral dos Cursos de Graduação da Unidade Acadêmica de Serra Talhada, o(a) servidor(a) ELISIANE ALBA, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 3162128, conforme Despacho nº 500/2021-GR-UFRPE, de 15/03/2021, a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 301/2020-GR, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 043, de 16/03/2020, que designou o(a) supracitado(a) servidor(a) para a referida função de substituto(a) eventual.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO  
REITOR

**PROGEPE**

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 227/2021, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005346/2021-70,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
2116275	SANDRA HELENA DA CONCEIÇÃO CAMPOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DED	D	04	05	22/05/2020

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 228/2021, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005347/2021-14,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
2252745	TATIANA MENEZES DE SOUZA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	PREG	C	03	04	01/04/2020

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 229/2021, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005345/2021-25,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1665560	MARIA LUIZA LYRA BARRETO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	DB	D	08	09	01/12/2020

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

**DELOGS**

PORTARIA Nº 07/2021 - DELOGS, de 16 de Março de 2021

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Nº 32/2021-GR, bem como da competência atribuída à função pela Instrução Normativa 001/2013-GR,

RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer a gestão do Contrato Nº 09/2021, celebrado entre a Universidade Federal Rural de

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 48, terça-feira, 16 de março de 2021.

Página | 5

Pernambuco e a empresa ANTARTIDA REFRIGERAÇÃO LTDA, conforme as funções indicadas abaixo:

Função	Servidor(a)	Siape
Gestor	Gabriela Araújo Silveira	3145319
Fiscal Técnico	Filipe Leandro de Freitas	2361386

Art 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da publicação no Boletim Oficial da UFRPE.

REGINALDO DE CARVALHO

---

---

**DMV**

---

---

PORTARIA DMV/UFRPE Nº 002/2021, DE 11 DE MARÇO DE 2021

Institui a criação do Comitê COVID-19 do  
Departamento de Medicina Veterinária –  
DMV.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA, nomeada pela Portaria nº 375, de 24 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 27 de março de 2017 no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004552/2021-62,

RESOLVE:

designar Cláudio Coutinho Bartolomeu (Docente - Presidente), Acácio Teófilo da Silva Filho (Técnico), Aderaldo Alexandrino de Freitas (Docente), Agnes Mandt Bastos Chaves (Residente), Alexandre Cruz Dantas (Técnico), Andrea Paiva Botelho Lapenda de Moura (Docente), Edna Michelly de Sá Santos (Docente), Fernando Leandro dos Santos (Docente), Janaína Azevedo Guimarães (Técnica), Joana D'Arc da Rocha Alves (Técnica), Maria Clara Cunha Paranhos de Oliveira (Residente), Miriam Nogueira Teixeira (Docente), Rita de Cássia Carvalho Maia (Docente) e Roseana Tereza Diniz de Moura (Docente) para comporem o Comitê COVID-19 do Departamento de Medicina Veterinária – DMV.

ANDREA PAIVA BOTELHO LAPENDA DE MOURA  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA